



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTE DO ESTADO DO ACRE

PAUTA DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho de Contribuintes do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do disposto no § 2º do artigo 62 do Decreto 462, de 11 de setembro de 1987, e de acordo com a Portaria 183, de 06 de julho de 2020, na qual autoriza a realização de sessões de julgamentos por videoconferência, torna pública a **Pauta de Julgamento** da Sessão Ordinária a ser realizada em 16 de julho de 2020, às 14h30, na sala do CONCEA (situada na Rua Benjamin Constant 946, Centro - dependências da Secretaria de Estado da Fazenda):

1-	Processo:	2015/10/31551
	Recorrente:	FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ESTADO DO ACRE-FUNTAC
	Advogado:	Flávio Neves Rosset OAB/AC 3.679
	Recorrida:	Fazenda Pública Estadual
	Recurso:	Voluntário
	Relator:	Cons. Titular Fredi Dettweiler

2-	Processo:	2016/10/00369 - Em apenso 2016/10/00367
	Recorrente:	GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
	Advogado:	Não conta
	Recorrida:	Fazenda Pública Estadual
	Recurso:	Voluntário
	Relator:	Cons. Titular Fredi Dettweiler

3-	Processo:	2016/10/05928
	Recorrente:	CENTRO DE LAZER STATUS LTDA
	Advogado:	Márcio d'Anzicourt Pinto OAB/3.391 e Lidiane Lima de Carvalho OAB/3.024
	Recorrida:	Fazenda Pública Estadual
	Recurso:	Voluntário
	Relator:	Cons. Titular Willian da Silva Brasil

4-	Processo:	2016/10/10226
	Recorrente:	CENTRO DE LAZER STATUS LTDA
	Advogado:	Márcio d'Anzicourt Pinto OAB/3.391 e Lidiane Lima de Carvalho OAB/3.024
	Recorrida:	Fazenda Pública Estadual
	Recurso:	Voluntário
	Relator:	Cons. Titular Willian da Silva Brasil

5-	Processo:	2016/10/19505
	Recorrente:	CENTRO DE LAZER STATUS LTDA

	Advogado:	Márcio d'Anzicourt Pinto OAB/3.391 e Lidiane Lima de Carvalho OAB/3.024
	Recorrida:	Fazenda Pública Estadual
	Recurso:	Voluntário
	Relator:	Cons. Titular Willian da Silva Brasil

6-	Processo:	2016/10/23347
	Recorrente:	CENTRO DE LAZER STATUS LTDA
	Advogado:	Márcio d'Anzicourt Pinto OAB/3.391 e Lidiane Lima de Carvalho OAB/3.024
	Recorrida:	Fazenda Pública Estadual
	Recurso:	Voluntário
	Relator:	Cons. Titular Willian da Silva Brasil

7-	Processo:	2017/10/43319
	Recorrente:	CENTRO DE LAZER STATUS LTDA
	Advogado:	Márcio d'Anzicourt Pinto OAB/3.391 e Lidiane Lima de Carvalho OAB/3.024
	Recorrida:	Fazenda Pública Estadual
	Recurso:	Voluntário
	Relator:	Cons. Titular Willian da Silva Brasil

8-	Processo:	2015/10/35683
	Recorrente:	C S SANTOS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS
	Advogado:	Não consta
	Recorrida:	Fazenda Pública Estadual
	Recurso:	Voluntário
	Relator:	Cons. Titular Willian da Silva Brasil

9-	Processo:	2016/10/38269
	Recorrente:	REDE FLEX COMÉRCIO E SERVIÇO DE TELEFONIA LTDA
	Advogado:	Não consta
	Recorrida:	Fazenda Pública Estadual
	Recurso:	Voluntário
	Relator:	Cons. Titular Willian da Silva Brasil

10	Processo:	2014/10/10201
	Recorrente:	MEDPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
	Advogado:	Não consta
	Recorrida:	Fazenda Pública Estadual
	Recurso:	Voluntário
	Relator:	Cons. Titular Willian da Silva Brasil

Rio Branco, 09 de julho de 2020.

ANDRÉ LUIZ CARUTA PINHO
Presidente do CONCEA